Câmara

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 920 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra ao SR. JOÃO ALFREDO SOARES DA SILVA.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao SR. JOÃO ALFREDO SOARES DA SILVA, uma área de terra medindo.... 131,83 m2 situado na Vila São Judas Tadeu, nesta cidade, apresentando as seguintes confrontações:

AO NORTE: com o lote nº 17 medindo 14,00 metros

AO SUL: com o lote nº 20 medindo 14,20 metros

AO LESTE: com a rua Luiz Milles Picareli medindo 10,70 mts

AO OESTE: com o lote nº 19 medindo 8,00 mts.

ARTIGO 2º - O imóvel ora doado, destina-se a residência do SR. JOÃO ALFREDO SOARES DA SILVA.

ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel fica vedado alienação a terceiros.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE

Reg.às.fls. do livro respec.